



Câmara Municipal de Sales Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/89, DE 15 DE AGOSTO DE 1.989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verba da Câmara Municipal, e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVA, E EU, JOSE ROBERTO BUZZI, SEU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO ELGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Ncz\$700,00 (Setecentos cruzados novos), à seguinte verba do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO

01 01 - SECRETARIA DA CÂMARA

01 01 01 - Processo Legislativo

3.1.2.0 - Material de Consumo

Ficha nº 02Ncz\$ 700,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com recursos provenientes da anulação total da seguinte verba do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO

01 01 - SECRETARIA DA CÂMARA

01 01 01 - Processo Legislativo

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente

Ficha nº 04Ncz\$ 700,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 1.989.



JOSÉ Roberto Buzzi

Presidente